



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 78/2025

TERESINA - PI, 25 de abril de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



~~das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;~~

~~g) A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.~~

RESOLVE:

- ~~01~~ Aprovar a solicitação de Recurso no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ano em parcela única, de forma pontual, para custeio dos serviços de manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade do Estado do Piauí.
- ~~02~~ FICA condicionado a disponibilidade de orçamento do Ministério da Saúde, não afetando os valores de Média e Alta Complexidade (MAC) do Teto Financeiro dos municípios do Estado do Piauí.
- ~~03~~ Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

~~Teresina, 24 de abril de 2025.~~

~~(assinatura eletrônica)~~

~~ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS~~

~~Secretário de Estado da Saúde do Piauí e~~

~~Presidente da CIB-PI~~

~~(assinatura eletrônica)~~

~~LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA~~

~~Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI~~

~~Presidente do COSEMS-PI~~

~~(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 9542, datada de 25 de abril de 2025.)~~

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**Resolução Nº 11, DE 24 DE abril DE 2025****RESOLUÇÃO CERH Nº 001/2025**

Aprova o Formulário de Autoavaliação 2024 - 3º Ciclo, o Formulário de Autodeclaração 2024 - 3º Ciclo referentes ao 2º período de



certificação do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 4.794/95, art. 4º, IV da Lei 5.165/2000 e Decreto nº 16.696/2016,

CONSIDERANDO a adesão ao 3º Ciclo do PROGESTÃO por meio do TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024/ANA - PROGESTÃO III (Documento nº: 02500.011606/2024-41) que entre si celebram a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/PI;

CONSIDERANDO o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH como interveniente na aprovação e avaliação ao alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos hídricos, realizada em 22 de abril de 2025, ao qual foram apresentados o Relatório PROGESTÃO 2024 - 3º Ciclo/ 2º Período de Certificação/PIAUÍ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação 2024 - 3º Ciclo e o Formulário de Autodeclaração 2024 - 3º Ciclo referentes ao 2º ano do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, os quais se encontram em anexos a esta Resolução;

Art. 2º Comprovar a apreciação dos desembolsos dos recursos do programa pelo CERH, por meio da apresentação do Relatório PROGESTÃO 2024 - 3º Ciclo/ 2º Período de Certificação/PIAUÍ, dos formulários de desembolso e aplicação dos recursos financeiros do Programa;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 9568, datada de 25 de abril de 2025.)

~~AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI~~

~~Resolução Nº 13, DE 24 DE abril DE 2025~~

~~RESOLUÇÃO AGRESPI-PI Nº 002 DE 25 DE ABRIL DE 2025~~



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

